

Por Solange Beatriz Palheiro Mendes

O debate sobre formas de reduzir as vulnerabilidades dos mais pobres é rico em propostas, ideológico por vezes, mobilizador sempre, mas pouco efetivo na prática. Os números da desigualdade social falam por si. É nesse cenário que o microsseguro se sobrepõe como resposta assertiva em todo o mundo, ao ampliar a rede de proteção das pessoas, mitigando os riscos de queda abrupta na pirâmide social, em razão de infortúnios aos quais todos estão sujeitos (morte, invalidez, acidentes pessoais, destruição da moradia etc.).

No Brasil, após anos de intensos debates entre mercado, especialistas estrangeiros, Congresso Nacional e o órgão de supervisão de seguros, a regulamentação do microsseguro saiu no começo de 2012, com seis normativos sobre a matéria (Circulares Susep nos 439 a 444) e enormes expectativas de expansão. Desde então, o microsseguro avança, contudo, aquém de seu potencial no País, cercado de escalas ou turbulências em seu plano de voo nestes oito anos de mercado. Até aqui, conviveu com uma severa crise econômica (2015/2016), taxas de crescimento do PIB baixas nos anos seguintes e, agora, uma nova recessão provocada pela pandemia e seus danos sobre empregos, renda e contração de toda atividade econômica.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 24.09.2020

-